

PE 4.4 Attingir 100% das etapas de elaboração do Procedimento para avaliação do risco dietético crônico a partir dos resultados do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA), em 2019

META				
Meta	Attingir 100% das etapas de elaboração do Procedimento para avaliação do risco dietético crônico a partir dos resultados do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA), em 2019.			
Macroprocesso Relacionado	Monitoramento de Mercado – Apoio às políticas e programas de acesso a produtos e serviços.			
Objetivo Estratégico Relacionado	4. Aprimorar as ações de vigilância em pós-uso, com foco no controle e monitoramento.			
Periodicidade de monitoramento	() mensal (x) trimestral () quadrimestral () semestral () anual			
Estratificação do alcance da meta	2018	50% - Etapa 1 a 11	2019	100% - Etapa 12 a 23
Governabilidade	(x) Esforço Amplo (Envolve outras esferas do SNVS) () Esforço Restrito (Depende exclusivamente da Anvisa)			
Limitações/Riscos relacionados	<ul style="list-style-type: none"> - Coleta de amostras pelas Vigilâncias Sanitárias locais; - Ampliação da capacidade analítica; - Análises realizadas por Lacens; - Sistema informatizado de gerenciamento das informações. 			
Unidade Organizacional	Gerência de Monitoramento e Avaliação do Risco (GEMAR/GGTOX)			
Homologação da ficha				
Versão da Ficha	V.1			
Elaborada por	GEMAR/GGTOX			
Revisada por	Gerência-Geral de Toxicologia (GGTOX)			
Data da implementação	Janeiro de 2018			

INDICADOR	
Nome do Indicador	Percentual das etapas de elaboração do procedimento para avaliação do risco dietético crônico a partir dos resultados do PARA.
Conceito	<p>O PARA é um programa de monitoramento importante para a sociedade, pois contribui para o acesso seguro da população aos alimentos de origem vegetal. O PARA foi criado em 2001 e, desde então, passou a ser desenvolvido anualmente no âmbito do SNVS, tornando-se um indicador da presença de resíduos de agrotóxicos em alimentos. No último relatório divulgado do PARA, referente ao monitoramento realizado em um período de três anos (2013 a 2015), foram relatados os resultados de mais de 12 mil amostras coletadas e também foi avaliado o risco dietético agudo quanto à presença de resíduos em todas as amostras entre os 25 alimentos monitorados.</p> <p>Como desafio para os próximos anos, planeja-se ampliar a avaliação do risco agudo e introduzir a avaliação do risco dietético crônico.</p> <p>O risco diante da exposição crônica a resíduos de agrotóxicos diz respeito a agravos à saúde que podem ocorrer a longo prazo, pelo consumo durante a vida, de alimentos contendo pequenas concentrações de resíduos de agrotóxicos. Assim, a estimativa da exposição crônica depende do consumo diário de alimentos, do peso corpóreo considerado e dos níveis de todos os resíduos detectados considerados na avaliação.</p> <p>A Anvisa realiza rotineiramente a avaliação da exposição dietética crônica quando é registrado um novo ingrediente ativo de agrotóxico ou na análise dos pleitos de inclusão de cultura ou alteração de LMR. Nessa avaliação, considera-se que os resíduos do Ingrediente Ativo (IA) são ingeridos durante toda a vida de um indivíduo, nas concentrações observadas nos alimentos após a aplicação de agrotóxicos seguindo as Boas Práticas Agrícolas em estudos supervisionados de campo. Dessa forma, o risco crônico é caracterizado comparando-se o valor da Ingestão Diária Aceitável (IDA) com a exposição obtida. À luz do conhecimento atual, existe risco quando a exposição ultrapassa 100% da IDA.</p> <p>A avaliação do risco crônico tem previsão legal na Portaria MS nº 03/1992. Entretanto, a Gerência-Geral de Toxicologia está desenvolvendo novo regulamento específico para definir os critérios para a avaliação do risco.</p> <p>Em relação aos dados de monitoramento, a avaliação do risco crônico da exposição dietética a resíduos de agrotóxicos é mais representativa à medida que são obtidos dados de resíduos de uma maior variedade de alimentos consumidos pela população. Para tanto, é necessário desenvolver um procedimento para que a avaliação seja realizada, em convergência com metodologia adotada no âmbito internacional.</p> <p>Cabe destacar que foi realizada reestruturação do PARA no ano de 2016 para implementação de melhorias. Um dos principais avanços foi a reformulação da amostragem, com vistas a obter maior representatividade estatística da distribuição de resíduos nos alimentos, isto é, assegurar que os resultados</p>

	<p>do Programa representem a exposição da população brasileira aos agrotóxicos através da dieta. Com isso, são obtidos dados mais qualificados para a avaliação do risco crônico.</p> <p>Desse modo, o programa ampliou o número de alimentos monitorados de 25 para 36. De acordo com os dados do IBGE, isto representa 80% do consumo de alimentos de origem vegetal pelos brasileiros. Os alimentos serão monitorados no prazo de três anos, dentro de um Plano Plurianual, dividido da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1º Período de Coleta: agosto/2017 a maio/2018 - 2º Período de Coleta: agosto/2018 a maio/2019 - 3º Período de Coleta: agosto/2019 a maio de 2020 <p>A quantidade de amostras monitoradas também foi aumentada, com números proporcionais ao consumo de cada alimento por Unidade Federativa. Esse aumento possibilitou a expansão da quantidade de municípios de coleta, que passou de 30 para mais de 70.</p> <p>Também foram incluídos novos agrotóxicos na listagem de substâncias pesquisadas, como o 2,4-D e o glifosato, dois dos produtos mais comercializados no país.</p> <p>O Plano Plurianual teve início em agosto de 2017, estando em curso as coletas nos supermercados de diversos municípios nas cinco regiões do país. Neste 1º período de coleta, que terá duração de 32 semanas, estão sendo monitoradas as culturas de abacaxi, alface, alho, arroz, batata doce, beterraba, cenoura, chuchu, goiaba, laranja, manga, pimentão, tomate e uva.</p> <p>Assim, o indicador tem como objetivo desenvolver o procedimento de avaliação do risco dietético crônico, a partir de dados do PARA, sendo que os resultados das amostras monitoradas entre 2017 e 2019, referentes ao 1º e 2º Períodos de Coleta do Plano Plurianual, serão utilizados como piloto para validar o procedimento proposto.</p> <p>Ressalta-se que o desenvolvimento desse trabalho será norteado por base científica de avaliação do risco recomendada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e adotada no âmbito do Codex Alimentarius.</p>
Aplicabilidade	Considerando que o PARA prioriza o monitoramento dos alimentos de origem vegetal mais consumidos pelos brasileiros, os resíduos de agrotóxicos detectados nestes alimentos devem representar a maior parcela da exposição dietética crônica, permitindo avaliar se os resíduos detectados podem representar risco crônico à saúde da população.
Classificação do Indicador	() Estrutura ou Insumo (x) Processo () Produto () Resultado () Impacto
Linha de Base/Série histórica	Não há
Método de Cálculo	$\sum \% \text{ de etapas concluídas}$

Execução por ano	Execução por Meta	ETAPA	
2018	5%	1	Coletar amostras do 1º Período (2017/2018) a partir de agosto/2017
	3%	2	Colocar em Consulta Pública a proposta de RDC que trata dos critérios gerais para avaliação do risco dietético
	3%	3	Consolidar o Plano de Amostragem do 2º Período de Coleta (2018/2019) e encaminhar às Visas Estaduais
	4%	4	Realizar capacitação dos coletores das Visas Estaduais e Municipais (I Reunião Geral do PARA de 2018)
	2%	5	Finalizar as coletas das amostras dos alimentos do 1º Período de Coleta (2017/2018)
	3%	6	Renovar o contrato de serviço analítico
	4%	7	Concluir a contratação do serviço de transporte de amostras
	5%	8	Finalizar as análises laboratoriais de resíduos de agrotóxicos nas amostras coletadas no 1º Período de Coleta (2017/2018)
	5%	9	Iniciar as coletas do 2º Período (2018/2019)
	2%	10	Realizar reunião com os Lacens da rede de laboratórios do PARA, a fim de avaliar as condições analíticas de cada laboratório e discutir medidas de fortalecimento da rede
	10%	11	Receber, compilar e avaliar todos os resultados analíticos das amostras monitoradas no 1º Período de Coleta (2017/2018)
2019	2%	12	Levantar os valores de IDA dos agrotóxicos pesquisados no PARA
	5%	13	Consolidar as contribuições da Consulta Pública que trata dos critérios gerais para avaliação do risco dietético
	4%	14	Elaborar minuta do procedimento de avaliação do risco dietético crônico
	2%	15	Finalizar as coletas das amostras dos alimentos do 2º Período de Coleta (2018/2019)

	5%	16	Finalizar as análises laboratoriais de resíduos de agrotóxicos nas amostras coletadas no 2º Período de Coleta (2018/2019)
	10%	17	Receber, compilar e avaliar todos os resultados analíticos das amostras monitoradas no 2º Período de Coleta (2018/2019)
	5%	18	Compilar dados de peso corpóreo e consumo de alimentos a partir dos dados brutos da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF/IBGE 2009)
	3%	19	Calcular a média de resíduo para cada agrotóxico monitorado pelo PARA no período de 2017 a 2019
	4%	20	Agregar os dados de resíduos detectados, em planilha e banco de dados, para efetuar o cálculo da exposição e a caracterização do risco
	3%	21	Compilar os resultados do impacto da exposição crônica na IDA
	3%	22	Consolidar e submeter para apreciação da DICOL a versão final da RDC referente aos critérios gerais para avaliação do risco dietético
	8%	23	Revisar, promover ajustes e concluir o procedimento para avaliar o risco dietético crônico a partir de dados de monitoramento
	Etapa Documentação/evento referente à conclusão de cada etapa.		
Algoritmo de Cálculo (descrição dos passos para o cálculo do indicador)	1	Encaminhamento a todo SNVS das instruções de coleta e divulgação no Portal da Anvisa do início do 2º Período do Coleta (2017/2018)	
	2	Consulta Pública divulgada no D.O.U.	
	3	Plano de Amostragem do 2º período 2018/2019 consolidado / E-mail enviado a todas as vigilâncias locais e Lacens integrantes do PARA	
	4	Lista de presença da I Reunião Geral do PARA de 2018	
	5	Comunicado às Vigilâncias Sanitárias locais, informando a finalização do 1º Período de Coleta (2017/2018)	
	6	Termo aditivo assinado pelas partes interessadas	
	7	Contrato assinado pelas partes interessadas	
	8	Laudos emitidos referentes a todas as amostras coletadas no 1º período	

	9	Encaminhamento a todo SNVS das instruções de coleta e divulgação no Portal da Anvisa do início do 2º Período do Coleta (2018 /2019)
	10	Lista de presença da reunião técnica do PARA
	11	Relatório das amostras monitoradas em 2017 - 2018
	12	Planilha contendo os valores de IDA dos agrotóxicos pesquisados no PARA
	13	Relatório de Avaliação das Contribuições (RAC)
	14	Minuta do “Procedimento para Avaliação do Risco Dietético Crônico a partir de resultados de Monitoramento de Resíduos de Agrotóxicos”
	15	Comunicado às Vigilâncias Locais informando a finalização do 2º Período de Coleta (2018/2019)
	16	Laudos emitidos referentes a todas as amostras coletadas no 2º Período de Coleta (2018/2019)
	17	Relatório das amostras monitoradas em 2018 - 2019
	18	Dados inseridos no SARA (Sistema de Avaliação do Risco de Agrotóxicos)
	19	Planilha com os dados de resíduo médio para cada agrotóxico pesquisado
	20	Planilha com os cálculos para caracterização do risco
	21	Planilha de avaliação do impacto na IDA
	22	Versão final da proposta de RDC submetida para avaliação da Dicol
	23	Versão final do “Procedimento para Avaliação do Risco Dietético Crônico a partir de resultados de Monitoramento de Resíduos de Agrotóxicos”
Periodicidade de atualização	() mensal () trimestral (x) quadrimestral () semestral () anual	
Fonte	SISGAP; SARA; IBGE; Monografias de Agrotóxicos	